

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 21 de novembro de 2016 uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela European Crops Products 2 S.à.r.l. (“European Crops”), do controlo exclusivo sobre a SAPEC Agro, S.A. (“SAPEC AGRO”) e a Trade Corporation International, S.A. (“Tradecorp”), nos termos do artigo 36.º, n.º 1, al. b), da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio (“Lei da Concorrência”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- European Crops – sociedade-veículo constituída para efeitos desta aquisição, cuja empresa-mãe é a Bridgepoint Group Limited (“Bridgepoint”). A Bridgepoint é um fundo *private equity* que controla várias entidades ativas em diversos setores industriais no Espaço Económico Europeu, incluindo, entre outros, serviços financeiros, media, bens de consumo, retalho e cuidados de saúde.
- SAPEC AGRO e Tradecorp - empresas pertencentes ao grupo Sapec, um grupo industrial que controla e administra vários negócios a nível mundial relacionados com químicos para uso industrial e agrícola. Em Portugal, estão ativas na produção e comercialização de produtos para proteção de culturas, soluções de nutrição especializada de culturas, produtos veterinários e para controlo de pragas.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 58/2016 – European Crops / SAPEC Agro*Tradecorp, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 28/11/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)